



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.089, DE 01 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Público para ocupar Cargos
em Comissão.”**

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de comissão são destinados ao exercício de funções de confiança, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a escolha do nomeado foi baseada na confiança e nas qualificações necessárias para o desempenho da função de direção, chefia e assessoramento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Sião;

D E C R E T A: -

Art. 1º – Fica nomeado a partir desta data o seguinte Agente Público, para ocupar o cargo de provimento em comissão:

I - **BENEDITO ANTONIO DE SOUZA GODOI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 424.678.538-53, residente e domiciliado na cidade de Monte Sião-MG, para exercer as funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO**;

Art. 2º – Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito em 01 de julho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado no Atto da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 37 da Lei Orgânica Municipal
Nº 10.089
Em 01/07/2025
Diretor Administrativo